



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 713, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as alterações na Lei Complementar Municipal nº. 227/2002, a qual "Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Executivo Municipal de Luisburgo".

O Povo do Município de Luisburgo, do Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo público de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, a ser investido por meio de concurso público, e que fará parte do Anexo IV – Cargos Efetivos da Lei Complementar Municipal nº. 227/2002, devendo ser observada a lista de aprovados no processo seletivo recente, salvo se não existir na lista, mais classificados para o cargo mencionado acima.

Art. 2º. Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo público de provimento efetivo de Motorista, a ser investido por meio de concurso público, e que fará parte do Anexo IV – Cargos Efetivos da Lei Complementar Municipal nº. 227/2002 devendo ser observada a lista de aprovados no processo seletivo recente, salvo se não existir na lista, mais classificados para o cargo mencionado acima.

Art. 3º. Ficam suprimidas 06 (seis) vagas para o cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, constando no Anexo IV – Cargos Efetivos da Lei Complementar Municipal nº 227/2002.

Parágrafo único: Fica alterada a nomenclatura do Cargo de Auxiliar de Saúde, do Quadro Setorial da Saúde da Lei Complementar Municipal nº.227/2002, passando a ser denominado Agente de Combate às Endemias.

Art. 4º. O Anexo II – Número de Vagas por Classe de Cargo da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

Art. 5º. O Anexo III – Jornada Normal de Trabalho da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 6º. O Anexo IV – Cargos Efetivos da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo III desta Lei.

Art. 7º. O Anexo IX – Cargos Específicos do Q.S. Da Saúde da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo IV desta Lei.

Art. 8º. O Anexo XII – Classificação dos Cargos da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo V desta Lei.

Art. 9º. O Anexo XIV – Tabela de Séries de Classes da Lei Complementar Municipal nº. 227.2002 passa a vigorar conforme o Anexo VI.

Art. 10º. O Anexo XV – Cargos Comissionados da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo VII desta Lei.

Art. 11º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais no orçamento do Município com vistas ao cumprimento da presente lei.

Art. 12º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º. Revogam-se ainda as disposições em contrário.

Luisburgo – MG, 23 de novembro 2022.

Otenides dos Santos Hott Praça
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 713, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO I

**ANEXO II – NÚMERO DE VAGA POR CLASSE DE CARGO DA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº. 227/2002**

ANEXO II

ANEXO II

Lei Municipal n.º 227/2002

NÚMERO DE VAGAS POR CLASSE DE CARGO

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N.º CARGOS	N.º CARGOS POR EXTENSO
1	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	50	Cinquenta
2	Motorista	Q. S. da Administração	36	Trinta e quatro
3	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	12	Doze
4	Agente de Combates às Endemias	Q. S. da Saúde	5	Cinco
5	Gerente de Divisão	Q. S. da Administração	24	Vinte e quatro
6	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	6	Seis
7	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	5	Cinco
8	Secretário Municipal	Q. S. da Administração	9	Nove
9	Encarregado de Turma	Q. S. da Administração	6	Seis
10	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	12	Doze
11	Assessor Especial	Q. S. da Administração	6	Quatro
12	Auxiliar de Gabinete	Q. S. da Administração	2	Dois
13	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	3	Três
14	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	3	Três
15	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	2	Dois
16	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	2	Dois
17	Bombeiro	Q. S. da Administração	2	Dois
18	Encarregado de Serviço	Q. S. da Administração	6	Seis
19	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	1	Um

ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS POR CLASSE DE CARGO

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	N.º CARGOS POR EXTENSO
20	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	2	Dois
21	Mecânico	Q. S. da Administração	2	Dois
22	Odontólogo	Q. S. da Saúde	2	Dois
23	Pedreiro	Q. S. da Administração	2	Dois
24	Assessor Jurídico	Q. S. da Administração	1	Um
25	Assistente Social	Q. S. da Administração	4	quatro
26	Diretor	Q. S. da Administração	1	Um
27	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	5	Cinco
28	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	2	Dois
29	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	1	Um
30	Psicólogo	Q. S. da Saúde	2	Dois
31	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	4	Quatro
32	Nutricionista	Q. S. da Saúde	1	Um
33	Assessor I	Q. S. da Administração	4	Quatro
34	Farmacêutico	Q. S. da Saúde	2	Dois
35	Coordenador do CRAS	Q. S. da Administração	1	Um
36	Eletricista	Q. S. da Administração	1	Um
37	Coordenador de Programa	Q. S. da Administração	1	Um
38	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	4	Quatro
39	Fonopaudiólogo	Q. S. da Saúde	1	Um

[Assinatura]

ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS POR CLASSE DE CARGO

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	N.º CARGOS POR EXTENSO
40	Contador	Q. S. da Administração	1	Um
41	Controlador Interno	Q. S. da Administração	1	Um
42	Operário Braçal	Q. S. da Administração	25	Vinte e cinco
43	Almoxarife	Q. S. da Administração	4	Quatro
46	Assessor de Secretaria Municipal	Q. S. da Administração	6	Seis

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 713, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO II

**ANEXO III – JORNADA NORMAL DE TRABALHO DA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº. 227/2002**

ANEXO III

ANEXO III

Lei Municipal n.º 227/2002

JORNADA NORMAL DO TRABALHO

QT.	JORNADA	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N.º CARGOS	PROVIMENTO
1	Dedicação Integral	Assessor Especial	Q. S. da Administração	6	Recrutamento Amplo
2	Dedicação Integral	Assessor I	Q.S. da Administração	4	Recrutamento Amplo
3	Dedicação Integral	Assessor Jurídico	Q. S. da Administração	1	Recrutamento Amplo
4	Dedicação Integral	Auxiliar de Gabinete	Q. S. da Administração	2	Recrutamento Amplo
5	Dedicação Integral	Encarregado de Serviço	Q. S. da Administração	6	Recrutamento Amplo
6	Dedicação Integral	Encarregado de Turma	Q. S. da Administração	6	Recrutamento Amplo
7	Dedicação Integral	Gerente de Divisão	Q. S. da Administração	24	Recrutamento Amplo
8	Dedicação Integral	Secretário Municipal	Q. S. da Administração	9	Recrutamento Amplo
9	Dedicação Integral	Diretor	Q. S. da Administração	1	Recrutamento Amplo
10	40 horas semanais	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	12	Concurso - efetivo
11	40 horas semanais	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	50	Concurso - efetivo
12	40 horas semanais	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
13	40 horas semanais	Mecânico	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
14	40 horas semanais	Motorista	Q. S. da Administração	36	Concurso - efetivo
15	40 horas semanais	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	6	Concurso - efetivo
16	40 horas semanais	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
17	40 horas semanais	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	1	Concurso - efetivo
18	40 horas semanais	Pedreiro	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
19	40 horas semanais	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo

Assinatura

ANEXO III

JORNADA NORMAL DO TRABALHO

QT.	JORNADA	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N.º CARGOS	PROVIMENTO
20	40 horas semanais	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	5	Concurso - efetivo
21	40 horas semanais	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
22	40 horas semanais	Bombeiro	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
23	40 horas semanais	Agente de Combate às Endemias	Q. S. da Saúde	5	Concurso - efetivo
24	40 horas semanais	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	12	Concurso - efetivo
25	30 horas semanais	Assistente Social	Q. S. da Administração	4	Concurso - efetivo
26	40 horas semanais	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	5	Concurso - efetivo
27	20 horas semanais	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	3	Concurso - efetivo
28	20 horas semanais	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	3	Concurso - efetivo
29	20 horas semanais	Odontólogo	Q. S. da Saúde	2	Concurso - efetivo
30	20 horas semanais	Nutricionista	Q. S. da Saúde	1	Concurso - efetivo
31	40 horas semanais	Psicólogo	Q. S. da Saúde	2	Concurso - efetivo
32	20 horas semanais	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	4	Concurso - efetivo
33	20 horas semanais	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	1	Concurso - efetivo
34	40 horas semanais	Farmacêutico	Q. S. da Saúde	2	Concurso - efetivo
35	Dedicação Integral	Coordenador do CRAS	Q. S. da Administração	1	Recrutamento Ampla
36	40 horas semanais	Eletricista	Q. S. da Administração	1	Concurso - efetivo
37	Dedicação Integral	Coordenador de Programa	Q. S. da Administração	1	Recrutamento Ampla
38	40 horas semanais	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	4	Concurso - efetivo
39	20 horas semanais	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	1	Concurso - efetivo
40	40 horas semanais	Contador	Q. S. da Administração	1	Concurso - efetivo

ANEXO III

JORNADA NORMAL DO TRABALHO

QT.	JORNADA	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N.º CARGOS	PROVIMENTO
41	40 horas semanais	Controlador Interno	Q. S. da Administração	1	Concurso - efetivo
42	40 horas semanais	Operário Braçal	Q. S. da Administração	25	Concurso - efetivo
43	40 horas semanais	Almoxarife	Q. S. da Administração	4	Concurso - efetivo
45	Dedicação Integral	Assessor de Secretaria Municipal	Q. S. da Administração	6	Recrutamento Amplo

Juliane



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 713, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO III

ANEXO IV – CARGOS EFETIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 227/2002

ANEXO IV

ANEXO IV

Lei Municipal nº 227/2002

CARGOS EFETIVOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N.º CARGOS	JORNADA NORMAL
1	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	2	40 horas semanais
2	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	5	40 horas semanais
3	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	2	40 horas semanais
4	Assistente Social	Q. S. da Administração	4	30 horas semanais
5	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	12	40 horas semanais
6	Agente de Combates às Endemias	Q. S. da Saúde	5	40 horas semanais
7	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	50	40 horas semanais
8	Bombeiro	Q. S. da Administração	2	40 horas semanais
9	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	5	40 horas semanais
10	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	1	20 horas semanais
11	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	2	40 horas semanais
12	Mecânico	Q. S. da Administração	2	40 horas semanais
13	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	3	20 horas semanais
14	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	3	20 horas semanais
15	Motorista	Q. S. da Administração	36	40 horas semanais
16	Odontólogo	Q. S. da Saúde	2	20 horas semanais
17	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	6	40 horas semanais
18	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	2	40 horas semanais
19	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	1	40 horas semanais
20	Pedreiro	Q. S. da Administração	2	40 horas semanais
21	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	12	40 horas semanais
22	Psicólogo	Q. S. da Saúde	2	40 horas semanais
23	Nutricionista	Q. S. da Saúde	1	20 horas semanais
24	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	4	20 horas semanais
25	Farmacêutico	Q. S. da Saúde	2	40 horas semanais
26	Eletricista	Q. S. da Administração	1	40 horas semanais
27	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	4	40 horas semanais

ANEXO IV

CARGOS EFETIVOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N.º CARGOS	JORNADA NORMAL
28	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	1	20 horas semanais
29	Contador	Q. S. da Administração	1	40 horas semanais
30	Controlador Interno	Q. S. da Administração	1	40 horas semanais
31	Operário Braçal	Q. S. da Administração	25	40 horas semanais
32	Almoxarife	Q. S. da Administração	4	40 horas semanais

elaboração



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 713, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO IV

ANEXO IX – CARGOS ESPECÍFICOS DO Q.S. DA SAÚDE DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 227/2002

ANEXO IX

ANEXO IX

Lei Municipal n.º 227/2002

CARGOS ESPECÍFICOS DO Q. S. DA SAÚDE

QT.	CLASSE DE CARGO	PROVIMENTO	N.º CARGOS	JORNADA NORMAL
1	Agente de Combate às Endemias	Concurso - efetivo	5	40 horas semanais
2	Enfermeiro	Concurso - efetivo	5	40 horas semanais
3	Farmacêutico-Bioquímico	Concurso - efetivo	1	20 horas semanais
4	Médico Clínico	Concurso - efetivo	3	20 horas semanais
5	Médico Especialista	Concurso - efetivo	3	20 horas semanais
6	Odontólogo	Concurso - efetivo	2	20 horas semanais
7	Técnico em Enfermagem	Concurso - efetivo	12	40 horas semanais
8	Psicólogo	Concurso - efetivo	2	40 horas semanais
9	Fisioterapeuta	Concurso - efetivo	4	20 horas semanais
10	Nutricionista	Concurso - efetivo	1	20 horas semanais
11	Farmacêutico	Concurso - efetivo	2	40 horas semanais
12	Auxiliar de Consultório Odontológico	Concurso - efetivo	4	40 horas semanais
13	Fonoaudiólogo	Concurso - efetivo	1	20 horas semanais

Assinatura



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 713, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO V

ANEXO XII – CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL

Nº. 227/2002

ANEXO XII

ANEXO XII

Lei Municipal n.º 227/2002

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

nº	CLASSIFICAÇÃO	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
1	1º	Secretário Municipal	Q. S. da Administração	Art. 57, § 1º
2	2º	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	XV
3	3º	Assessor Jurídico	Q. S. da Administração	XV
4	4º	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	XV
5	5º	Contador	Q. S. da Administração	XV
6	6º	Controlador Interno	Q. S. da Administração	XV
7	7º	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	XIV
8	8º	Farmacêutico	Q. S. da Saúde	XIV
9	9º	Odontólogo	Q. S. da Saúde	XII
10	10º	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	XII
11	11º	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	XII
12	12º	Coordenador do CRAS	Q. S. da Administração	XII
13	13º	Psicólogo	Q. S. da Saúde	XIV
14	14º	Coordenador de Programa	Q. S. da Administração	XII
15	15º	Assistente Social	Q. S. da Administração	XII
16	16º	Assessor Especial	Q. S. da Administração	XI
17	17º	Nutricionista	Q. S. da Saúde	XII
18	18º	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	XI
19	19º	Auxiliar de Gabinete	Q. S. da Administração	XI
20	20º	Pedreiro	Q. S. da Administração	X

Subscrito

ANEXO XII

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

nº	CLASSIFICAÇÃO	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
21	21º	Diretor	Q. S. da Administração	IX
22	22º	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	XIV
23	23º	Gerente de Divisão	Q. S. da Administração	VIII
24	24º	Encarregado de Serviço	Q. S. da Administração	VII
25	25º	Eletricista	Q. S. da Administração	X
26	26º	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	IX
27	27º	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	VII
28	28º	Mecânico	Q. S. da Administração	XI
29	29º	Motorista	Q. S. da Administração	IX
30	30º	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	V
31	31º	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	V
32	32º	Encarregado de Turma	Q. S. da Administração	V
33	33º	Assessor I	Q. S. da Administração	V
34	34º	Almoxarife	Q. S. da Administração	V
35	35º	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	V
36	36º	Agente de Combates às Endemias	Q. S. da Saúde	IV
37	37º	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	IV
38	38º	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	IV
39	39º	Bombeiro	Q. S. da Administração	IV
40	40º	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	IV
41	41º	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	I
42	42º	Assessor de Secretaria Municipal	Q. S. da Administração	X

Shirley

ANEXO XII

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

nº	CLASSIFICAÇÃO	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
43	43º	Operário Braçal	Q. S. da Administração	I
44	44º	Coordenador de Vigilância em Saúde	Q. S. da Saúde	XIV

Shirley



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 713, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO VI

ANEXO XIV – TABELA DE SÉRIES DE CLASSES DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 227/2002

ANEXO XIV

ANEXO XIV

Lei Municipal n.º 227/2002

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
I	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	IV
II	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	V
III	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	VI
I	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	VII
II	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	VIII
III	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	IX
I	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	I
II	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	II
III	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	III
I	Assistente Social	Q. S. da Administração	XII
II	Assistente Social	Q. S. da Administração	XIII
I	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	IV
II	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	V
III	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	VI
I	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	V
II	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	VI
III	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	VII
I	Agente de Combate às Endemias	Q. S. da Saúde	IV
II	Agente de Combate às Endemias	Q. S. da Saúde	V
III	Agente de Combate às Endemias	Q. S. da Saúde	VI
I	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	I
II	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	II
III	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	III

Shirley

ANEXO XIV

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
I	Bombeiro	Q. S. da Administração	IV
II	Bombeiro	Q. S. da Administração	V
III	Bombeiro	Q. S. da Administração	VI
I	Contador	Q. S. da Administração	XV
I	Controlador Interno	Q. S. da Administração	XV
I	Eletricista	Q. S. da Administração	X
II	Eletricista	Q. S. da Administração	XI
III	Eletricista	Q. S. da Administração	XII
I	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	XIV
II	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	XV
I	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	XII
II	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	XIII
I	Farmacêutico	Q. S. da Saúde	XIV
I	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	XII
II	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	XIII
I	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	V
II	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	VI
III	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	VII
I	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	XI
II	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	XI
I	Mecânico	Q. S. da Administração	XI
II	Mecânico	Q. S. da Administração	XII
III	Mecânico	Q. S. da Administração	XIII
I	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	XV
I	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	XV

Shirley

ANEXO XIV

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
I	Motorista	Q. S. da Administração	IX
II	Motorista	Q. S. da Administração	X
III	Motorista	Q. S. da Administração	XI
I	Nutricionista	Q. S. da Saúde	XII
II	Nutricionista	Q. S. da Saúde	XII
I	Odontólogo	Q. S. da Saúde	XII
II	Odontólogo	Q. S. da Saúde	XIII
I	Almoxarife	Q. S. da Administração	V
II	Almoxarife	Q. S. da Administração	VI
III	Almoxarife	Q. S. da Administração	VII
I	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	V
II	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	VI
III	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	VII
I	Operário Braçal	Q. S. da Administração	I
II	Operário Braçal	Q. S. da Administração	II
III	Operário Braçal	Q. S. da Administração	III
I	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	IV
II	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	V
III	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	VI
I	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	XIV
II	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	XV
III	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	XVI
I	Pedreiro	Q. S. da Administração	X
II	Pedreiro	Q. S. da Administração	XI
III	Pedreiro	Q. S. da Administração	XII

Deleza

ANEXO XIV

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
I	Psicólogo	Q. S. da Saúde	XIV
II	Psicólogo	Q. S. da Saúde	XV
I	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	IX
II	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	X
III	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	XI

Shirley

ANEXO XV

ANEXO XV				
Lei Municipal n.º 227/2002				
ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS				
QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
1	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços técnicos de natureza administrativa nos órgãos municipais.	Formação ensino fundamental completo Escolar: fundamental
2	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: realizar serviços gerais de natureza operacional, de conformidade com as normas expedidas pelo Supervisor da Divisão em que estiver lotado.	Formação ensino fundamental incompleto (alfabetizado) Escolar: fundamental
3	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços gerais de limpeza, manutenção e zeladoria dos prédios e espaços públicos e apoio aos profissionais da área técnica do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUISBURGO, de conformidade com as instruções recebidas do Supervisor da Divisão.	Formação ensino fundamental incompleto (alfabetizado) Escolar: fundamental
4	Assessor Especial	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: desenvolver atividades de assessoramento em geral à Administração Pública.	Formação ensino fundamental incompleto (alfabetizado) Escolar: fundamental
5	Assessor Jurídico	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: executar atividades profissionais superiores no campo do Direito, representando o Município em juízo ou fora dele e desenvolvendo demais serviços de natureza jurídica, por delegação da autoridade competente.	Formação ensino superior completo em Direito Escolar: superior
6	Assistente Social	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: exercer atividades na área de assistência social e elaborar planos, programas e projetos que visem a melhoria da qualidade dos serviços.	Formação curso superior completo de Serviço Social Escolar: fundamental
7	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços técnicos auxiliares na área administrativa na unidade designada da Prefeitura Municipal.	Formação ensino fundamental completo Escolar: fundamental
8	Auxiliar de Gabinete	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: desenvolver atividades de assessoramento em geral aos Secretários e ao Prefeito.	Formação ensino médio completo Escolar: médio
9	Agente de Combate às Endemias	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: prestar serviço administrativo, ambulatorial e preventivo à população do Município na área de saúde.	Formação ensino completo Escolar: fundamental



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 713, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO VII

**ANEXO XV – ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS DA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº. 227/2002**

ANEXO XV

ANEXO XV				
Lei Municipal n.º 227/2002				
ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS				
QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
1	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços técnicos de natureza administrativa nos órgãos municipais.	Formação ensino fundamental completo Escolar: fundamental
2	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: realizar serviços gerais de natureza operacional, de conformidade com as normas expedidas pelo Supervisor da Divisão em que estiver lotado.	Formação ensino fundamental incompleto (alfabetizado) Escolar: fundamental
3	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços gerais de limpeza, manutenção e zeladoria dos prédios e espaços públicos e apoio aos profissionais da área técnica do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUISBURGO, de conformidade com as instruções recebidas do Supervisor da Divisão.	Formação ensino fundamental incompleto (alfabetizado) Escolar: fundamental
4	Assessor Especial	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: desenvolver atividades de assessoramento em geral à Administração Pública.	Formação desejável curso técnico relacionado com a área de atuação Escolar: desejável curso técnico
5	Assessor Jurídico	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: executar atividades profissionais superiores no campo do Direito, representando o Município em juízo ou fora dele e desenvolvendo demais serviços de natureza jurídica, por delegação da autoridade competente.	Formação ensino superior completo em Direito Escolar: superior
6	Assistente Social	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: exercer atividades na área de assistência social e elaborar planos, programas e projetos que visem a melhoria da qualidade dos serviços.	Formação curso superior completo de Serviço Social Escolar: curso superior completo
7	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços técnicos auxiliares na área administrativa na unidade designada da Prefeitura Municipal.	Formação ensino fundamental completo Escolar: fundamental
8	Auxiliar de Gabinete	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: desenvolver atividades de assessoramento em geral aos Secretários e ao Prefeito.	Formação desejável ensino médio completo Escolar: ensino médio
9	Agente de Combate às Endemias	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: prestar serviço administrativo, ambulatorial e preventivo à população do Município na área de saúde.	Formação ensino fundamental completo Escolar: fundamental

[Assinatura]

ANEXO XV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS				
QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
10	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços gerais de apoio aos profissionais especializados e realizar limpeza e zeladoria nas unidades da Prefeitura Municipal ou nos espaços públicos.	Formação Escolar: ensino fundamental incompleto (até 4ª série)
11	Bombeiro	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços gerais de implantação, manutenção e reforma dos sistemas de tubulação de material metálico e não metálico, em redes de água e esgoto, prédios e em logradouros públicos municipais.	Formação Escolar: ensino fundamental incompleto (4ª série)
12	Diretor	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: desenvolver atividades de coordenação superior da prestação de serviços de abastecimento de água e manutenção de rede de esgoto.	Formação Escolar: desejável ensino superior completo em Administração
13	Encarregado de Turma	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: coordenar as atividades em geral das turmas de trabalho colocadas sob o seu comando, garantindo que os serviços sejam realizados com eficiência e eficácia.	Formação Escolar: desejável de ensino fundamental completo
14	Encarregado de Serviço	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: coordenar as atividades específicas dos Serviços das diversas áreas, procurando atingir as metas do Governo.	Formação Escolar: desejável de ensino médio completo
15	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: executar serviços vinculados a saúde pública em geral, considerando os seus aspectos profiláticos e preventivos.	Formação Escolar: curso superior completo de Enfermagem
16	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: executar atividades de saúde pública em geral relacionadas às análises clínicas e laboratoriais ou de campo.	Formação Escolar: curso superior completo de Bioquímica
17	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços de inspeção sanitária, proteção à saúde pública, promover a aplicação do Código de Posturas Públicas, e prestar serviços de diligências destinadas a verificar o cumprimento de obrigações tributárias.	Formação Escolar: ensino médio completo
18	Gerente de Divisão	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: gerenciar as atividades prestadas no Serviço designado, garantindo o bom funcionamento do mesmo, de acordo com os objetivos propostos pela municipalidade.	Formação Escolar: desejável ensino médio completo

Assinatura

ANEXO XV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS				
QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
19	Mecânico	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: executar serviços de conservação e reparo de toda a parte mecânica e elétrica de veículos, caminhões e máquinas que compõem a frota municipal.	Formação Ensino fundamental completo Escolar: fundamental
20	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico ambulatorial na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.	Formação curso superior completo em Medicina Escolar: curso superior completo
21	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.	Formação curso superior completo em Medicina com especialização na respectiva área de atuação Escolar: curso superior completo
22	Motorista	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: conduzir automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e ambulâncias, transportando pessoas e materiais.	Formação ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação tipo "D" Escolar e Qualificação Mínima: ensino fundamental
23	Odontólogo	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: realizar procedimentos curativos, educativos e preventivos, na área odontológica, visando melhorar a qualidade da saúde bucal dos munícipes.	Formação curso superior completo em Odontologia Escolar: curso superior completo
24	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços técnicos de natureza administrativa, na Secretaria designada pela Administração Municipal, garantindo bom nível de organização, controle e interação com os usuários internos e externos.	Formação ensino médio completo Escolar: ensino médio completo
25	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: executar serviços gerais de operação de máquinas leves nos locais determinados pela Administração Municipal.	Formação ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação tipo "D" Escolar: ensino fundamental
26	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: executar serviços gerais de operação de máquinas pesadas nos locais determinados pela Administração Municipal.	Formação ensino fundamental incompleto, Carteira Nacional de Habilitação tipo "D" Escolar: ensino fundamental

Handwritten signature

ANEXO XV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS				
QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
27	Pedreiro	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: executar serviços gerais de alvenaria na área de construção civil nos locais determinados pela Administração Municipal.	Formação Ensino fundamental completo Escolar:
28	Secretário Municipal	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: desenvolver atividades de coordenação superior da Secretaria Municipal de que é titular.	Formação Ensino médio completo Escolar:
29	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: executar atividades de nível técnico na área de saúde, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação e participando de campanhas públicas.	Formação Ensino médio completo - curso de Técnico em Enfermagem e registro profissional no COREN - Conselho Regional de Enfermagem Escolar:
30	Psicólogo	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: garantir o atendimento à população do Município no campo da psicologia, através de programas de saúde, dentro das abordagens de Psicologia Clínica e Comunitária.	Formação Ensino superior completo em Psicologia Escolar:
31	Nutricionista	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: desenvolver atividades de planejamento, coordenação e supervisão dos serviços ou programas de nutrição e alimentação e campanhas educativas, para melhorar e criar hábitos e regimes alimentares mais adequados.	Formação Ensino superior completo de Nutricionista. Escolar:
32	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: executar serviços gerais de fisioterapia com atuação preventiva e curativa para melhorar o nível de saúde física da comunidade.	Formação Ensino superior completo em Fisioterapia. Escolar:
33	Assessor I	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: Desenvolver atividades de assessoramento das ações de menor complexidade, na busca de alcançar as metas definidas pela administração.	Formação Ensino médio completo Escolar:
34	Farmacêutico	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: executar atividades de saúde pública em geral relacionadas ao atendimento ambulatorial, mediante assistência farmacêutica.	Formação Ensino superior completo de Farmácia Escolar:
35	Coordenador do CRAS	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados no CRAS e pela rede prestadora de serviços no território.	Formação Ensino médio completo Escolar:

duhaze

ANEXO XV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS				
QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
36	Eletricista	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços gerais de manutenção e reforma dos sistemas de eletricidade, mediante prevenção e conserto de qualquer sistema elétrico pra melhor o nível da estrutura da comunidade.	Formação Escolar: ensino fundamental incompleto (4ª série)
37	Coordenador de Programa	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: coordenar a execução das ações do Programa de Apoio à Saúde do Idoso, de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e dos beneficiários inseridas nos serviços ofertados.	Formação Escolar: desejável de ensino médio completo
38	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: auxiliar o Odontólogo no exercício de suas atividades.	Formação Escolar: ensino médio completo na área de formação
39	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	Objetivo Geral: prestar assistência fonoaudiológica através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de estabelecer a comunicação dos pacientes.	Formação Escolar: curso superior completo de Fonoaudiologia
40	Contador	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: Executar as atividades de contabilidade municipal.	Formação Escolar: Curso Superior completo em Contabilidade.
41	Controlador Interno	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: Executar as atividades de controle municipal, alicerçado na realização de auditorias, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes.	Formação Escolar: Curso Superior completo em Contabilidade, ou Direito ou Administração.
42	Operário Braçal	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços gerais de natureza elementar, que exija esforço físico, aos profissionais especializados e realizar limpeza e zeladoria nas unidades da Prefeitura Municipal ou nos espaços públicos.	Formação Escolar: ensino fundamental incompleto (até 4ª série)
43	Almoxarife	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: receber, identificar e conferir materiais registrando as movimentações de entrada e saída de materiais ou produtos.	Formação Escolar: ensino fundamental.
44	Assessor de Secretaria Municipal	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar assessoramento a(s) político-administrativo as Secretarias Municipais	Formação Escolar: Ensino médio.

Shirley